



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1140

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Aramari publica:**

- **Decreto Nº 56/2021** - Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, "*ad nutum*", como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 57/2021** - Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, "*ad nutum*", como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 58/2021** - Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, "*ad nutum*", como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 59/2021** - Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, "*ad nutum*", como abaixo se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004/2021** - Concede licença sem vencimento o (a) servidor (a), Valdinei de Aquino Neves, Matrícula sob nº 3543.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**



**Prefeitura de Aramari**  
Alameda Otavio Mendes Barbosa, s/n.  
Centro - Estado da Bahia

**DECRETO DE EXONERAÇÃO**

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**DECRETO Nº 56/2021**

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Exonerar, a Sra. LIVIA ROBERTA DE LIMA MANCUR para o Cargo Comissionado – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Governos: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



**Prefeitura de Aramari**  
Alameda Otavio Mendes Barbosa, s/n.  
Centro - Estado da Bahia

---

---

## DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, *“ad nutum”*, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

### DECRETO Nº 57/2021

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

#### DECRETA:

**Art.1º** - Exonerar, o Sr. ADINAEL SANTOS CARVALHO para o Cargo Comissionado –SECRETARIO DE AGRICULTURA - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021

**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Governo: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



**Prefeitura de Aramari**  
Alameda Otavio Mendes Barbosa, s/n.  
Centro - Estado da Bahia

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**DECRETO Nº 58/2021**

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado, o Sr, ADINAEI SANTOS CARVALHO para o Cargo Comissionado – SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

**Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021**

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Governo: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175





**Prefeitura de Aramari**  
Alameda Otavio Mendes Barbosa, s/n.  
Centro - Estado da Bahia

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

**DECRETO Nº 59/2021**

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.


**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado, o Sr, RAPHAEL RAMOS FRANÇA para o Cargo Comissionado – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA - Código CC-01, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

**Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2021**

  
**FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Governo: Seriedade e Trabalho  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
CEP: 48130-00  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

## Portarias



### Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM - Centro - Estado da Bahia  
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 004/2021.

“Concede Licença sem vencimento o(a) servidor(a),  
Valdinei de Aquino Neves, Matrícula sob nº 3543.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Valdinei de Aquino Neves, licença para tratar de interesse particular, conforme art. 111, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2021.

  
FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari  
Cuidando Muito Mais  
CNPJ: 13.646.740/0001-41  
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175